



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 069/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 21/07/2015.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Alexandre Villibor Flory | 7 Lucia Osana Zolin |
| 2 Cristiane Carneiro Capristano | 8 Luzia Aparecida Berloff Tofalini |
| 3 Dulce Elena Coelho Barros | 9 Neil Armstrong Franco de Oliveira |
| 4 Edson Carlos Romualdo | 10 Paulo Barbosa |
| 5 Flávia Zanutto | 11 Renilson José Menegassi |
| 6 Juliano Desiderato Antonio | 12 Weslei Roberto Cândido |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 28/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora